

DECRETO Nº 2.985, de 13 de abril de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.856,11 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.801	33903900	0100	7.990,00
6.2007			
1.02.0.04.131.801	33903900	0100	1.320,00
6.2109			

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.800 33903900	0101	7.000,00
1.2052		
1.19.0.12.361.801 33903900	0101	4.361,83
3.2110		
1.19.0.12.363.800 33909200	0102	184,28
1.2175		

TOTAL		20.856,11
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

1.02.0.04.131.801 33903000	0100	9.310,00
6.2109		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.800 44905100	0105	4.361,83
1.1024		
1.19.0.12.362.800 33903000	0102	7.000,00
1.2144		
1.19.0.12.363.800 33903900	0102	184,28
1.2175		

TOTAL 20.856,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de abril de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal